

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.285 DE 08 DE MAIO DE 2020

Exonera a pedido servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolado sob o nº 65.923 de 05/05/2020, resolve,

Art. 1º Exonerar a pedido, por aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de **04/05/2020** a servidora **MARLI SALETE BULGARELLI**, matriculada sob nº 687-4, portadora da Cédula de Identidade nº 4.312.069-7 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 928.133.309-06, do cargo de Fiscal - Extinção, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 2773 de 06 de março de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.



JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de edição 736 do dia 11/05/2020.